



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

EMENDA MODIFICATIVA N° 99 AO PLE N° 42/2021

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo n° 42/2021, que define a Política Municipal de Mobilidade Urbana, institui o Plano de Mobilidade Urbana do Recife, e dá outras providências.

Artigo 1°. Altere-se o art. 30, XLV, do Projeto de Lei n° 42/2021, com a seguinte redação:

“Art. 30. Para atingir os Objetivos, referidos no art. 8° desta Lei, o Executivo Municipal poderá adotar as seguintes estratégias específicas, dentre outras:

(...)

XLV - a atualização tecnológica do sistema de controle semafórico, **através da implantação de semáforos inteligentes**, incorporando princípios responsivos de ajuste em tempo real, que possibilite a rápida e segura travessia dos pedestres, o fluxo contínuo de ciclistas e a previsibilidade dos horários do sistema de transporte público coletivo;” (NR)

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de dezembro de 2021.

TADEU CALHEIROS

Vereador - PODEMOS

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

JUSTIFICATIVA

Os semáforos inteligentes são sistemas autossuficientes capazes de entender os fluxos de veículos, aumentando ou diminuindo o tempo de cada sinal. O tempo desses semáforos é definido pela autoridade de trânsito, que já conhece os fluxos e os horários de tráfego mais intenso da região. O que o semáforo inteligente faz é um ajuste em tempo real para deixar um sinal mais tempo aberto ou fechado para agilizar o tráfego de veículos.

Além disso, eles possuem aviso sonoro para pedestres, que beneficia deficientes visuais, uma vez que é possível ouvir o momento em que o sinal abre para pedestres e o momento em que ele está prestes a fechar, tornando o cruzamento mais seguro para pedestres. O sistema também consegue detectar ambulâncias para garantir agilidade no transporte de vítimas de acidentes.

Por fim, as câmaras instaladas possuem alta resolução, com capacidade de ver muitos detalhes da imagem, até mesmo aplicado o zoom. Essa precisão é importante para colaborar com as polícias e guarda municipal na identificação de suspeitos e na investigação de ocorrências.

Assim, são inegáveis os avanços que a instalação de semáforos inteligentes trará para a mobilidade urbana do município, razão pela qual a presente emenda pretende explicitar que a sua instalação será uma das estratégias que o Executivo Municipal poderá adotar.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 06 de dezembro de 2021.

TADEU CALHEIROS

Vereador - PODEMOS

